



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1532 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.771, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 11.768, de 13 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.768, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.772, de 15 de agosto de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	135.000,00
	TOTAL	135.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º,

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	135.000,00
	TOTAL	135.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de Agosto de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

**RESUMO DAS PORTARIAS
15/08/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA Nº 1826 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 7-LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	Nº R.G
609º	VANESSA ALENCAR LIMA	44956823

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1827/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEOCASSIA ALCANTARA SILVA TIGRE, RG. 16.813.276+X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1752/2018, publicada em 08 de agostos do ano em curso, leia-se: Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **21 a 24/08/2018**.

Na portaria nº 1777/18, publicada em 10 de agosto de ano em curso, leia-se: EXONERAR o (a) Senhor (a) JANAINA TEIXEIRA GOUVEA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO, da Secretaria de Educação na data de 01/08/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II DA JOÃO GUIMARÃES ROSA, junto à Secretaria de Educação a partir de 02/08/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 1819/18, publicada em 13 de agosto do ano em curso, leia-se: NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) WILLIAN PEREIRA ARAUJO, RG. 46.316.952-9, para exercer o cargo em comissão de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - PRAÇA ARMANDO SÁ RESSURREIÇÃO, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 564/18 PROCESSO ADM Nº 13011/2013

Interessado: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Obras de urbanização – Jardim Santa Rita

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO o aditamento de prazo do termo nº 087/2013 celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Consórcio FBS/SOEBE/HIDROSTUDIO, para a execução de serviços e Obras de Urbanização do Jardim Santa Rita.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Divisão Consultiva - SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO LINS
- Prefeito**

AP Nº 584/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8921/2017

INTERESSADO: HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018 – AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA SMP e STORAGE.

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 8.921/2017, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 015/2018, para aquisição de ativos de informática SMP e STORAGE, em favor da empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 7.882.470,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 5037/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 16824/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: ANOVA J & C MARCENARIA EIRELI
 CNPJ: 29.182.245/0001-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO EM GABINETE
 ASSINATURA: 14/08/2018
 VALOR: R\$ 4.874,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 5053/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 16659/2018 e 16750/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.968.633/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
 ASSINATURA: 14/08/2018
 VALOR: R\$ 7.764,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 5054/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 16828/2018 E 16831/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: EMPREISERVICE - SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.216.703/0001-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE GÁS
 ASSINATURA: 15/08/2018
 VALOR: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
 PRAZO: 20 (VINTE) DIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 5064/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 16753/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS ERIELI
 CNPJ: 05.968.633/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

ASSINATURA: 14/08/2018

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 06.835/2018**

NOTA DE EMPENHO n° 16697/2018
 CV n°. 005.DCLC.008.2018.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
 CONTRATADA: WPB COMÉRCIO E SERVIÇOS E ASSESSORIA
 CNPJ: 28.610.644/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA CRECHE JOSÉ DAVID BISZTAJN
 ASSINATURA: 10/08/2018
 VALOR: R\$ 73.930,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 08.481/2018**

NOTA DE EMPENHO n° 17474/2018
 DL n°. 010.DCLC.012.2018.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
 CNPJ: 03.668.066/0001-42
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM
 ASSINATURA: 13/08/2018
 VALOR: R\$ 14.157,09 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.126/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 002/2018, referente ao Processo Administrativo nº 21.126/2016, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, no intuito de regularizar os autos, retifica a ADJUDICAÇÃO de fls. 1339/1340, o que faz nos seguintes termos:

Onde se Lê:

* SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.674.262/0001-09, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

01: Valor global R\$ 1.016.977,95 (Um milhão, dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se

* SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.674.262/0001-09, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

01: Valor global R\$ 795.080,20 (Setecentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e vinte centavos).

*Osasco, 15 de agosto de 2018.
 CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
 Pregoeiro*

Observação: O valor do lote 01 foi extraído da proposta comercial readequada acostadas aos autos, cumprindo esclarecer que encontra-se menor do apurado em ata, conforme solicitação da empresa adjudicada

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.898/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARAABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 29 de agosto de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 14 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

nistrativo Disciplinar (nº 08685/2017) contra o servidor de matrícula nº 176.306 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 14 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 030/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004.501/2016 (TC – 33801/026/09), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 031/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADRIANA BARBOSA MAGNANI (OAB/SP. nº 177.691), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 16821/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO

Processo: 12.397/2018; Termo de Permissão de Uso nº 058/2018; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A; Assunto: Permissão de Uso para construção de rede de canalização para fibra ótica nas ruas Joaquim Nabuco e São Francisco, Vila Menck, Osasco, utilizando-se do Método Não Destruutivo (MND) e na eventual abertura de valas, haverá recapeamento da via por completo; Vigência: 70 (setenta) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA

Diretora do Departamento Consultivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 116/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16858/2018) contra o servidor de matrícula nº 139.831 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 14 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 117/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Admi-

SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº. 009984/2018

Dispõe sobre Dispensa de Chamamento Público do **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte** em atendimento ao Artigo 42, I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do parecer técnico, relatamos;

a) **situação que caracterizou e motivou a dispensa:** trata-se de atividade relevante e de interesse público que não pode sofrer paralisação e descontinuidade, havendo no equipamento CEU das Artes Vila Yolanda a ser gerenciado pela OSC em questão, o atendimento de um grande número de crianças, jovens e adultos, tendo em um único equipamento público, integrado no mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas, lazer, formação, qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência, física e simbólica, e de inclusão digital, cujo objetivo é promover a cidadania e o protagonismo em territórios de alta vulnerabilidade social.

Soma-se ao fato, que o Edital de Chamamento Público 001/2018, publicado em 19 de março de 2018 com prazo até 19 de abril de 2018, com o intuito de estabelecer a parceria por meio do Termo de Colaboração para gerenciamento desse equipamento, restou-se “fracassado”, conforme verificou-se seu resultado publicado no IOMO N.º 1487, em 2 de maio de 2018, tendo havido apenas uma única proposta apresentada e ainda com o valor acima do estipulado pelo edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº. 009984/2018

- b) **razão da escolha da OSC:** trata-se de OSC devidamente qualificada conforme seu estatuto, sendo uma associação civil, que tem por fins o estudo, apresentando corpo técnico qualificado e capacidade técnica, promovendo cursos, aulas e a educação através de esporte e cultura, com a finalidade de elaborar, gerir e desenvolver ações, projetos e programas, com atuação nas áreas de cultura, assistência social, educação, saúde. Em complemento às razões supracitadas há que se registrar que a OSC atende em sua plenitude as exigências do Termo de Referência fls.(148/174), como também se pode observar a comprovação em dispor de capacidade técnica e operacional para realização da parceria.

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a OSC demonstra atender ao disposto no § 1º do artigo 38 deste Decreto.

Osasco, 14 de agosto de 2018.

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/05/2018
4ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

No dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar Sessão Ordinária, estando presentes o Coordenador Osvaldo Luís Soares de Oliveira, a Vice Coordenadora Suplente Elaine de Oliveira, e o Vice Coordenador Clóvis Antônio Fraga como representantes da Secretaria de Finanças como representantes da Secretaria de Finanças; Gisela Porto Benatti e Rubem Alcântara Junior, como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do CRC - Conselho Regional de Contabilidade – (Delegacia Regional de Osasco), Valdeir Ferreira Resende, representante do SESCON SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento - Regional Osasco); e o Conselheiro Gustavo Andrejozuk, suplente, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Ausentes da Sessão, justificadamente, o Conselheiro Paulo Evangelista da Cruz e a Conselheira Maria Manoel de Lima Campos e Torres

I} Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão

II) – Foi lida, pelo Coordenador do Conselho, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia nove de maio do ano de dois mil e dezoito, ao final aprovada e assinada pelos presentes;

III) – Em seguida foi efetuado o Julgamento dos Recursos Ordinários, como segue:

Relator: Gustavo Andrejozuk

Processo nº. 003303/2015 - IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA – AII/ISSQN – Defesa com sustentação oral nas pessoas dos advogados Dr. DIEGO MARCEL COSTA BONFIM – OAB 30.081-A e Dr. RODRIGO TARAIA D'ISEP - OAB 310.961.

Resultado: Por unanimidade de votos, dado provimento ao recurso.

Relator: Gustavo Andrejozuk

Processo nº. 000510/2018 - AAPO – Associação Amigos do Bairro do Portal D'Oeste (Maria Cordeliza dos Santos) – Imunidade de IPTU

Resultado: Por unanimidade de votos, encaminhados os autos do recurso para diligências.

Relatora: Gisela Porto Benatti

Processo nº 026009/2017 – Forte do Golf – Impugnação de Taxa de Licença

Resultado: Por unanimidade de votos, dado provimento ao recurso. Com o encerramento da inscrição cadastral a partir de 2017, bem como cancelamento do lançamento da Taxa de Licença do exercício de 2017 em diante.

Relatora: Gisela Porto Benatti

Processo nº 002842/2018 – Clayton dos Santos – Compensação de ITBI

Resultado: Por unanimidade de votos, dado provimento ao recurso.

Relator: Paulo Rogerio Micheletti

Processo nº. 05498/2018 – Zelita Correia de Brito Pereira – Revisão de IPTU

Resultado: Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso.

Marcada a próxima reunião para o dia 17 de julho de 2018

Assinam a ata os conselheiros:

Clóvis Antônio Fraga

Elaine de Oliveira

Gisela Porto Benatti

Gustavo Andrejozuk

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Paulo Rogério Micheletti

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO N° 045/2018

INTIMAÇÃO

Por ordem do Senhor Edson Pereira de Souza, Corregedor Geral da GCMO, ficam a Sra. Vitória de Fátima Soares Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.400.221-3/SP e o Sr. Emílio Luis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.301.667-9/SP INTIMADOS a comparecer nesta Corregedoria Geral, sito a Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 234, Campesina - Osasco/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, com a finalidade de DAR VISTAS AOS AUTOS do Processo Disciplinar N° 045/2018, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do município.

Osasco, 15 de agosto de 2018.
DECIO MISSIANO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 MAT. 20.829 – OAB/SP 144.688

TORNAR NULA

TORNAR NULA a portaria 056/2018/Corregedoria, publicada na edição 1496 da IOMO de 23/05/2018.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PORTARIA INTERNA N° 011/2018

Corregedoria Geral da GCMO

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005. Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 021788/2017, torna pública a seguinte decisão: Determino o Cancelamento das Anotações de Repreensão – Portaria 0027/2014; no prontuário do servidor GCM Jonas do Rozário – Matr. 19.281, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
EDSON PEREIRA DE SOUZA
 Corregedor Geral - GCMO

PORTARIA INTERNA N° 012/2018

Corregedoria Geral da GCMO

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005. Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 022048/2017, torna pública a seguinte decisão: Determino o Cancelamento das Anotações de Repreensão – Portaria 037/1997 e Suspensão – Portaria 003/2011; no prontuário do servidor GCM Marcos Antônio Medina – Matr. 26.210, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente

através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
EDSON PEREIRA DE SOUZA
 Corregedor Geral - GCMO

PORTARIA INTERNA N° 013/2018

Corregedoria Geral da GCMO

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005. Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 021792/2017, torna pública a seguinte decisão:

Determino o Cancelamento das Anotações de Repreensão – Portaria 008/1998 e Suspensão – Portaria 2974/2001; no prontuário do servidor GCM Milton Alves de Oliveira – Matr. 18.348, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
EDSON PEREIRA DE SOUZA
 Corregedor Geral - GCMO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 6943/2013

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO 103.411 COM LACRE
 Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento quanto ao cancelamento do de ofício da inscrição 103.411, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento EMPÓRIO ECOW COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, sito à Avenida Aytron Senna nº 167 – Jardim Santa Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

TORNAR NULA

Em razão do P.A. 9817/2018 ALAN DO AMARAL, referente ao pedido de funcionamento após zero hora com música DEFERIDO, publicada na IOMO 1505 de 15/06/2018 TORNAR NULA a referida publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 12628/2018

Interessado: JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO (BOTECA DA VILA)
 Assunto: PEDIDO DE DESLACRE
 Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO (BOTECA DA VILA), sito à Rua Agudos, nº 665 – Rochdale – Osasco - SP.

- 2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13711/2018**

Interessado: LUCAS DE JESUS MIRANDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa, do estabelecimento LUCAS DE JESUS MIRANDA, sito à Rua Espírito Santo nº 769 – Rochdale – Osasco/SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 14348/2018**

Interessado: DUBAI CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 162/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 162, do estabelecimento DUBAI CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sito à Avenida Santo Antônio nº 1790 – Centro – Osasco/SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 14634/2018**

Interessado: UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA

Despacho:

- 1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP, sito à Avenida Prefeito Hirant Sanazar nº 304, Umuarama Osasco/SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 14891/2018**

Interessado: AUTO POSTO BARCELONA DA AUTONOMISTA LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 (verso), e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa, do estabelecimento AUTO POSTO BARCELONA DA AUTONOMISTA LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas nº 2973 – Centro – Osasco/SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 15101/2018**

Interessado: LUCAS DE JESUS MIRANDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa, do estabelecimento LUCAS DE JESUS MIRANDA, sito à Rua Espírito Santo nº 769 – Rochdale – Osasco/SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 16697/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano em fls. 03 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento FUNILARIAALEXANDRE CARVALHO, sito à Avenida Sakataukas nº 943 – Bela Vista – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 13 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25699/2016**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 29 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ÓTICA UP VISION LTDA EPP, sito à Rua Antônio Benedito Ferreira nº 671 – Munhoz Junior – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018/SEMA****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA ENTRE
PREFEITURA DE OSASCO E INSTITUIÇÃO (EMPRESA PRIVADA, ONG, OSC, ETC)
PARA GESTÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA BIODIESEL OSASCO.**

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, abre procedimento de chamamento público para gestão compartilhada do Programa Biodiesel Osasco. Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 16/09/2018, na Secretaria de Meio Ambiente (Avenida Bussocaba, 300) sala 40, setor de análise técnica, das 8h as 17h. As propostas serão analisadas pela equipe técnica composta por representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Finanças e Secretaria de Assuntos Jurídicos.

1. Objeto

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na gestão compartilhada do Programa Biodiesel, no qual instituição interessada deverá atender as demandas do programa, quais sejam: atendimento aos pontos de coleta existentes no município, coleta do óleo de cozinha usado e destinação adequada para reciclagem (prioritariamente Biodiesel), sensibilização do público em geral quanto a gestão adequada de resíduos, realização de campanhas, palestras e atividades de educação ambiental para fomentar a responsabilidade compartilhada.

1.2 Objetivos específicos:

- 1.2.1 Educação Ambiental, sensibilização e mobilização social;
- 1.2.2 Gestão adequada de resíduos;
- 1.2.3 Reciclagem de OGR;
- 1.2.4 Mitigação dos impactos ambientais sobre corpos hídricos, solo e do ar e
- 1.2.5 Articulação intersetorial.

2. Justificativa

O programa Biodiesel busca envolver os setores público, privado e sociedade civil em políticas públicas focadas na mitigação da degradação ambiental através de ações que visam a recuperação dos recursos naturais e gestão adequada de resíduos urbanos.

Reconhecidamente, em áreas urbanas, a problemática sobre a disposição final de resíduos é uma questão grave e que foi incorporada nas agendas de governo para identificar políticas públicas capazes de sanar este desafio. A gestão adequada de resíduos vem ganhando espaço através de

mecanismos que permitam uma coleta eficiente considerando todos os resíduos, incluindo o OGR - Óleo de Gordura Residual.

Dentre os resíduos gerados, o OGR é um poluidor em potencial que quando descartado em pias e vasos sanitários polui os encanamentos além de contaminar rios e córregos. Dados de órgãos relacionados ao monitoramento de recursos hídricos apontam que a cada 1 litro de óleo (OGR) descartado incorretamente, contamina-se 20 mil litros de água (fonte: SABESP).

A Educação Ambiental é um instrumento de conscientização, e atinge o público de todos os segmentos, sem limite de idade ou gênero. O programa Biodiesel busca o envolvimento pleno da sociedade em ações práticas no gerenciamento de resíduos urbanos. O objetivo é a mobilização social através do despertar para tomadas de decisões efetivas na construção de uma mudança cultural com uma percepção ampla sobre as responsabilidades inerentes a cada segmento da sociedade na gestão dos resíduos.

O conceito de educação ambiental é trabalhado em todas as esferas da Secretaria de Meio Ambiente de Osasco, e o programa Biodiesel não deve ser diferente. A proposta é envolver o indivíduo de modo que ele perceba o seu pertencimento ao meio em que vive e sua responsabilidade na gestão do espaço. Dentro do programa, este conceito trabalha pontualmente temas emergenciais, neste caso a reciclagem de resíduos, e visa incorporar cada cidadão, direta e indiretamente, nas ações efetivas para mitigar os impactos ambientais e assim disseminar a responsabilidade socioambiental através da ação prática da reciclagem do objeto do OGR (reciclagem) e sua transformação em biodiesel. O biodiesel, por sua vez, é considerado um biocombustível com menor emissão de poluentes atmosféricos, em comparação aos combustíveis usuais (diesel).

Para regulamentar o descarte correto do OGR, estimular a reciclagem e garantir a sua continuidade, a Lei 4483 de 20 de junho de 2011 dispõe sobre a responsabilidade da destinação de resíduos de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário – doméstico, comercial e industrial no município e institui o programa de coleta, armazenamento e da destinação final.

Diante deste cenário, a parceria com instituição para gestão compartilhada do programa se faz necessária, cujos resultados esperados são garantia e ampliar do programa e seus resultados e ainda, intensificar o trabalho de sensibilização do público alvo.

3. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

3.1 São Elegíveis instituições cujo objeto principal é a gestão adequada de resíduos, com garantia de transporte e local para armazenamento adequados e licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

3.2 As instituições que participam do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) possuir experiência prévia e capacidade institucional, efetivamente comprovada nos últimos 3 (três) anos, transporte e armazenamento de óleo residual de cozinha;
- b) ter entre seus objetivos estatutários ou regimentais a realização de atividades de gestão de resíduos, educação ambiental, desenvolvimento de projetos; e no caso de

instituições privadas sem fins lucrativos, possuir no mínimo 3 (três) anos de existência legal.

3.4 – Condições de participação. As instituições proponentes devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar regularidade quanto a certificações e licenças para coleta, armazenamento e destinação do óleo de cozinha residual;
- b) ter estrutura mínima para atendimento telefônico ativo e receptivo para registros de solicitações de coleta;
- c) Ter equipe de gestores com formação em técnico em gestão ambiental, gestores ambientais, biólogos, sociólogos ou áreas afins para realização das atividades de educação ambiental previstas neste Chamamento Público.

4. Metodologia de trabalho

O programa deverá ser composto por duas equipes: em campo, a coleta de Oleo de Gordura Residual – OGR deverá ser realizado por uma equipe operacional (equipe 1) composta por motorista e ajudante, que percorrem os pontos de coleta espalhados pela cidade.

A equipe 2 deverá realizar o trabalho de conscientização e co-reponsabilidade inerente aos setores público, privado e sociedade civil, através da organização de palestras, mostra de filmes, visitas técnicas, gincanas, monitorias em parques, etc.

São temas latentes deste programa: Educação Ambiental, Gestão adequada de resíduos, Reciclagem de OGR, Mitigação dos impactos ambientais sobre os corpos hídricos e solo e Melhorias na qualidade do ar. Com este foco, o programa vai ao encontro com a prática de "garantir a sustentabilidade ambiental" por meio dos objetos acima apresentados.

Para mensurar os resultados do programa e da parceria, a SEMA utilizará um indicador sobre o volume de óleo coletado mensalmente, o qual permite mensurar quantitativamente os resultados alcançados no trabalho de **sensibilização x volume de óleo coletado**.

Para ampliar o programa Biodiesel e fortalecer a parceria intersetorial esta proposta tem o intuito de **construir parceria** entre a gestão pública e instituições do terceiro setor com o objetivo de garantir a continuidade do programa e potencializar seus resultados.

A instituição parceira poderá coletar o OGR nos pontos de coleta do programa biodiesel e com exclusividade nas escolas municipais e assumirá o compromisso de destinar corretamente o resíduo.

Entre as ações propostas nesta parceria, espera-se que a instituição que manifeste interesse em atuar no programa, atenda as seguintes demandas:

- a) Coleta e destinação adequada do OGR (produção de biodiesel e outros produtos com baixo impacto ambiental);
- b) Atendimento telefônico aos pontos de coleta;
- c) Abertura de novos pontos de coleta;
- d) Visita para revitalização e fidelização de pontos de coleta;

- e) Prioritariamente atenda a *ações de educação ambiental* com equipe capacitada, profissional formado na área correlata (gestão ambiental, engenheiro ambiental, técnico em meio ambiente, ou afins) para ministrar palestras, realizar campanhas, stand's, gincanas, etc.

O programa conta atualmente com aproximadamente 1000 (mil) pontos de coleta em Osasco e região, além da exclusividade da coleta nos próprios municipais. Para garantir a adesão da municipalidade ao programa, a instituição poderá incentivar a doação do OGR através da troca do resíduo por materiais de limpeza, óleo novo e outros produtos, com base na viabilidade econômica para continuidade do programa.

Como contrapartida para consolidar o apoio da Prefeitura de Osasco por meio da parceria constituída pelo termo de cooperação entre as partes, a instituição interessada deverá repassar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA uma porcentagem de 27% sobre o kg coletado do OGR arrecadado/mês, exceto subprodutos gerados após processo de decantação. O FMMA, por sua vez, poderá fomentar projetos, campanhas, ações com foco em recuperação e preservação do meio ambiente. O FMMA é gerido pelo COMDEMA, conselho consultivo e deliberativo que analisará as propostas para utilização do recurso destinado ao fundo.

Caberá a instituição parceira realizar todo o processo de atendimento telefônico ativo e receptivo, coleta, troca por produtos com base na solicitação do ponto de coleta, e ainda, transporte e armazenamento do OGR em local que atenda as especificações técnicas e autorizado pela CETESB e órgão ambiental competente.

5.Garantia da continuidade da mobilização Sociambiental através da Educação Ambiental

Através da responsabilidade compartilhada entre os setores público, privado e sociedade civil e a emergencia em criar mecanismos para gestão de resíduos, o programa Biodiesel, instituído pela lei municipal 4.483/2011 e Decreto: 10.659/2012, é considerado uma política pública de sucesso e faz parte da construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Sua continuidade é garantida na medida em que há a necessidade de reciclagem deste poluidor em potencial, o OGR, e assim, colaborar com a diminuição dos impactos ambientais. A Etapa de conscientização ambiental ocorre com a mobilização das comunidades para participar das ações do projeto. Cada atividade tem um formato diferenciado para atender publicos diversos.

As palestras, por exemplo, deverão ser organizadas em Associação de Bairro, Igrejas, Escolas, Ong's em geral, Empresas Privadas, etc. O numero de pessoas e perfil do público presente tem uma grande diversidade e a dinamica deve ser adequada ao público presente.

Operacionalmente, as formas de abordagem e implantação do programa deverão acontecer da seguinte forma:

1- Contato telefônico: a equipe do programa trabalha no ativo e receptivo de diversas chamadas e de inumeros segmentos (condominios, empresas, escolas, etc).

Em casos onde é possível realizar as palestras, são agendadas datas em que os interessados podem receber a equipe. Quando não é possível realizar a palestra, a equipe realiza a visita técnica e abertura do ponto de coleta no local disponibilizando cartazes, banners e folhetos explicativos. Em sua maioria estas situações ocorrem em condomínios residenciais.

2- Abertura do ponto de coleta: o ponto de coleta consiste em realizar um cadastro com informações do local onde será deixada a bombona de armazenamento, com capacidade de receber 50 litros de óleo de cozinha usado.

Após a bombona estar completa com o resíduo, o responsável entra em contato com a equipe do programa e solicita a retirada e reposição de uma bombona vazia.

3- Campanhas semestrais em escolas municipais e estaduais prioritariamente. Observamos ao longo dos anos que os melhores resultados foram obtidos nestes espaços com participação intensa dos alunos.

4- Visitas em condomínios, empresas, igrejas, ong's, etc, para garantir a gestão adequada de resíduos em atendimento ao plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

OBS: toda equipe deverá estar devidamente identificada com crachá, camiseta, etc.

A Secretaria de Meio Ambiente atuará como órgão fiscalizador e também irá gerar demandas para atendimento dos setores interessados em receber palestras e outras atividades. No que se refere a fiscalização, esta pasta está avançando na reestruturação de leis e regularização de outras, de modo que o descarte incorreto do OGR seja passível de autuação.

6.PRAZOS

A parceria será constituída pelo período de 12 meses, podendo ser renovada com base nos resultados atingidos ao longo do tempo.

7.PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão protocoladas na Secretaria de Meio Ambiente (Av. Bussocaba, 300), sala 40, a partir da data desta publicação até o dia 16/09/2018, das 8h as 17h de segunda a sexta-feira. Os documentos serão analisados por equipe técnica composta por representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Assuntos Jurídicos e Finanças. A divulgação dos resultados acontecerá ate 16/10/2018 em diário oficial.

8.Critérios de Avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade operacional da proponente:

Item solicitado	Pontos
a. Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações gestão de resíduos	0 a 5 (um ponto por comprovação)
b. Documentação (licenças em órgãos ambientais) para atuação no transporte, armazenamento e destinação do OGR	0 a 5 (um ponto por comprovação)
c. Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos previstos	0 a 5 (um ponto por comprovação)
d. Relações institucionais com órgãos do poder público (ou	0 a 5 (um ponto por

entidades que se relacionem com o objeto da parceria), comprovadas por meio de declaração.	comprovação)
e. Infraestrutura disponível (espaço físico e equipamentos)	0 a 5 pontos
f. Qualificação da Equipe Institucional	0 a 5 pontos
Pontuação Máxima: 30 pontos	

OBS: as propostas deverão ser protocoladas com as documentações necessárias e outras solicitações, bem como, registro fotográfico do local de armazenamento do OGR para averiguação da equipe técnica. A equipe técnica poderá solicitar uma visita ao local para comprovar a estrutura da instituição.

TERMO DE PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO E.....**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE OSASCO, inscrita no CGC(MF) SOB O NÚMERO 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Bussocaba ,300-Vila Campesina, Osasco, SP, neste ato representada por seu Prefeito ROGÉRIO LINS WANDERLEY ,brasileiro, casado, portador do RG Nº 26.607.100-4,inscrito no CPF(MF) Nº 290.633.018-39 E PELO Secretário do Meio Ambiente, Marcelo Silva, brasileiro, casado, portador do RG Nº 18.569.378, CPF Nº 096.468.188-97, doravante designada simplesmente Prefeitura e de outro lado,....., representada,doravante designada simplesmente PARCEIRA OU COLABORADORA.

As partes acima identificadas, ajustam o presente Termo de Parceria/Colaboração, de acordo com o Edital de Chamamento nº 06/2018/SEMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRO-OBJETO:

Constitui objeto deste termo a gestão compartilhada do programa Biodiesel, no qual o Colaborador deverá atender as demandas do programa, as quais sejam: atendimentos aos pontos de coleta existentes no Município; coleta de óleo de cozinha usado na destinação adequada para a reciclagem; sensibilização do público em geral quanto a gestão adequada dos resíduos, realização de campanhas, palestras e atividades de educação ambiental para fomentar a responsabilidade compartilhada e devidamente especificadas no Edital de Chamamento Público nº 06/2018/SEMA, e integrante do Processo Administrativo nº 15.782/2018

CLÁUSULA SEGUNDA-METODOLOGIA DO TRABALHO:

2.1 O Programa deverá ser composto por duas equipes, uma em campo: a Coleta de Gordura Residual-OGR que deverá ser realizada por uma equipe operacional (equipe 1) composta por motorista e ajudante que deverão percorrer os pontos de coleta espalhados pela cidade; e, a equipe 2 deverá realizar o trabalho de conscientização e corresponsabilidade inerente aos setores públicos, privado e sociedade civil, através da organização de palestras, educação ambiental, mostra de filmes, visitas técnicas, gincanas, monitorias em parque, etc.

2.2 Deverão ser obedecidos os temas latentes, em com as ações propostas; objetivos desta parceria; campanhas; visitas em pontos de coletas; gestão integrada dos resumidos sólidos, implantação do programa etc. Cujos requisitos e exigências estão devidamente discriminados nas Justificativas oferecidas pela SEMA e no Edital de Chamamento, anexados ao Processo Administrativo nº 15782/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA-MENSURAÇÃO E RESULTADOS DO PROGRAMA DE PARCERIA:

3.1 Para mensurar os resultados do programa e da parceria ora estabelecida a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA utilizará um indicador sobre o volume de óleo coletado mensalmente, o qual permite medir quantitativamente os resultados alcançados no trabalho de sensibilização x volume de óleo coletado.

3.2 Como contrapartida a Parceira deverá repassar um porcentual de 27% sobre o kg coletado do OGR/arrecadado/mês (exceto subprodutos gerados após processo de decantação) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

CLÁUSULA QUARTA- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/RESPONSABILIDADES:

4.1 As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as condições ora avençadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 A empresa parceira e executora do Programa de Biodiesel será a única responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

4.2 A inadimplência da parceira, não transfere a Prefeitura a responsabilidade por seu pagamento, e nem poderá dar ensejo a solidariedade, seja a que título for.

4.4 Eventuais indenizações, pagamento de multas, etc. decorrentes de eventos/acidentes e ilicitudes que a parceria der causa, quer perante á prefeitura, quer perante á Concessionárias de serviços públicos bem como terceiros, deverão ser totalmente suportados pela mesma.

CLÁUSULA QUINTA- RESUCRSOS FINANCEIRAS:

5.1 Não haverá repasse de recursos financeiros, por parte da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA- ACOMPANHAMENTO:

6.1 Cada parceiro indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste contrato.

6.2 Ao gestor dessa cooperação competirá fiscalizar o andamento dos serviços e programas realizados, em como será responsável para dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência á Secretaria de Meio Ambiente-SEMA.

6.3 O gestor da Prefeitura também será responsável pela mensuração tratada na cláusula terceira.

6.4 O gestor de cada parceiro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste termo, determinado o que for necessário á regularização das faltas, defeitos e irregularidades observadas.

6.5 O acompanhem-no não exclui e nem reduz a responsabilidade de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA-VIGÊNCIA:

7.1 O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base nos resultados atingidos ao longo do tempo.

CLÁUSULA POTAVA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO;

8.1 A denúncia ou rescisão deste termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante notificação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução das atividades previamente acordadas, entre as partes, já iniciadas, os quais nortearão seu curso normal até sua conclusão.

8.2 Constitui motivo para rescisão a inadimplência de quaisquer uma de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torna as condições alvitradadas formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA NONA-FORO:

9.1 Fica eleito o Foro de Osasco para diminuir dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução desta cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) dias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si, ou sucessores, a cumprir e a fazer cumprir, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza devidos efeitos legais, sendo a seguir publicado o extrato na IOMO deste Município e arquivado propriamente

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMA BELLA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

Endereço: Avenida Prestes Maia, 108 – Jardim D’Abril – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.487.089/0001-13

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 032.827/2006

Data Deferimento: 16/05/2017

Data Validade: 16/05/2018

Responsável Legal: Flávio Ricardo Carvalho de Siqueira

Responsável Técnico: Rodrigo Francisco dos Santos

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 - 584 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 08.367.821/0001-72

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 018.244/2012

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Douglas Niz Mendes

Razão Social: PRM OKADA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 36 – Jardim Agu – Osasco.

CNPJ / CPF: 05.736.151/0001-26

Atividade: 4771.1/02 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 012.576/2003

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Ricardo Massuo Cunha Pires Okada

Responsável Técnico: Ivaneide Silva Santos

Razão Social: JANINE APARECIDA BATISTA DE FARIAS ME

Endereço: Rua Maria Alice Gomes Dias, 197 – Jardim Bonança – Osasco.

CNPJ / CPF: 27.619.456/0001-90

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 008.511/2017

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Janine Aparecida Batista de Farias

Responsável Técnico: Janine Aparecida Batista de Farias

Razão Social: J. A. ARAÚJO DROGARIA LTDA ME
Endereço: Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 290 – Remédios – Osasco.
CNPJ / CPF: 26.918.969/0001-30
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 004.684/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: José Alves de Araújo
Responsável Técnico: Leandra de Almeida

Razão Social: DROGA REMO LTDA ME
Endereço: Praça Walter Cazelato Batiston, 10 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.013.022/0001-06
Atividade: 4771.7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 022.528/2006
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Willians Delgado Barbosa
Responsável Técnico: Thaluane Mendes Aquino

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 1581 – Pestana – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0102-05
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 007.490/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Substituto: Amanda Tavares Santana

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CARNAÚBA LTDA ME
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 7188 – Quitaúna – Osasco.
CNPJ / CPF: 58.740.861/0002-77
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 003.539/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Elizabeth Vieira Rosendo
Responsável Técnico: Elizabeth Vieira Rosendo

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CARNAÚBA LTDA ME
Endereço: Avenida General Newton Estilac Leal, 1398 - Pestana – Osasco.
CNPJ / CPF: 58.740.861/0001-96
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 018.936/2004
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Elizabeth Vieira Rosendo
Responsável Técnico: Brunna Saga Rosendo Vieira

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Parte I – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.508.411/1475-05
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 017.917/2009
Data Deferimento: 07/07/2017
Data Validade: 07/07/2018
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos
Responsável Técnico: Ivana Perez Carpiani
Responsável Técnico Substituto: Marcos Rodrigues de Souza

Razão Social: DROGAMED MUNHOZ LTDA ME
Endereço: Rua Professor Sud Menucci, 802 – 806 – Munhoz Júnior – Osasco.
CNPJ / CPF: 13.472.616/0001-07
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 027.594/2011
Data Deferimento: 26/03/2018
Data Validade: 26/03/2019
Responsável Legal: Rogério da Silva Cordeiro
Responsável Técnico Substituto: Geandré Lourenço da Silva

Razão Social: DROGARIA FORT MUNHOZ LTDA ME
Endereço: Rua Piacatu, 250 – Munhoz Júnior – Osasco.
CNPJ / CPF: 22.368.596/0001-10
Atividade: 4771.7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 019.116/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Helton Magela da Silva
Responsável Técnico: Elaine Silva Fraza

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA SANTO ANTÔNIO LTDA ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 541 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 18.226.800/0001-90
Atividade: 4771.7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 030.878/2013
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Neli Taiz Pagano
Responsável Técnico: Érika Soares Ferreira de Andrade

Razão Social: DROGA GUEDES MOTA LTDA ME
Endereço: Avenida Santiago Rodilha, 549 – Veloso – Osasco.
CNPJ / CPF: 19.534.484/0001-87
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 015.603/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Simara de Almeida Amorim Freirés
Responsável Técnico: Simara de Almeida Amorim Freirés

Razão Social: K. A. TEIXEIRA FARMA LTDA
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 91 C – Santa Maria – Osasco.
CNPJ / CPF: 23.807.272/0001-01
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 002.749/2016
Data Deferimento: 23/11/2017
Data Validade: 23/11/2018
Responsável Legal: Keliane Gonçalves Santos Teixeira
Responsável Técnico: Nicole Ramirez Rojas

Razão Social: UNAFARMA DROGARIA LTDA ME
Endereço: Rua Vitor Brecheret, 245 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.888.873/0001-21
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 017.547/2009
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ivo Porfírio de Deus
Responsável Técnico: Ivo Porfírio de Deus

Razão Social: ROSSIN FARMA LTDA EPP
Endereço: Avenida João de Andrade, 1476 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 03.410.653/0001-37
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 029.424/1999
Data Deferimento: 13/07/2018
Data Validade: 13/07/2019
Responsável Legal: Francine Silva Minozzi
Responsável Técnico: Érica Kalini Duarte
Responsável Técnico Substituto: Wagner Manentti França

Razão Social: CONFIDENCE NEGÓCIOS EIRELI ME
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1223 – Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 19.781.276/0001-82
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 011.588/2017
Data Deferimento: 07/12/2017
Data Validade: 07/12/2018
Responsável Legal: Karine Michelle Dutra Pontes
Responsável Técnico: Eduardo Afonso Costa

Razão Social: SP FARMA METROPOLITANA S/A
Endereço: Rua Antônio Agu, 735 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 28.927.087/0005-90
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 007.034/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Thales Jardim Portes
Responsável Técnico: Aline Ferreira da Silva

Razão Social: LETHIRR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 304 – Jardim Ipê – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.651.962/0001-00
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 027.446/2014
Data Deferimento: 22/12/2015
Data Validade: 22/12/2016
Responsável Legal: Hélio Fernandes
Responsável Técnico Hélio Fernandes

Razão Social: R. C. DROGARIA LTDA EPP
Endereço: Avenida João Batista, 27 loja 17 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 023.187/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Antônio Carlos da Silva
Responsável Técnico Substituto: Elizangela Lima de Moraes

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Avenida das Comunicações, 04 – GT 15 – Pq. Ind. Anhanguera– Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/1230-75
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 025.584/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Thais Avanci Ribeiro da Silva

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 443 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/1220-01
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 028.158/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto: José Carlos Alves Magalhães

Razão Social: SOU M AIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 A – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0005-47
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 022.334/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto: Fernando Júnior Luiz
Responsável Técnico Substituto: Joaquim Teixeira de Oliveira

Razão Social: SOU M AIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 614 – Loja 01 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0007-09
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 018.589/2017
Data Deferimento: 21/12/2017
Data Validade: 21/12/2018
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Carlos Renato Itano

Razão Social: LEXFARMA DROGARIA LTDA EPP
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2198 – Menck – Osasco.
CNPJ / CPF: 21.198.071/0001-10
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 001.578/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Francisco Silva Minozzi
Responsável Técnico Substituto: Anderson da Silva Bonardo

Razão Social: VIKIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 685 – Quitaúna – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.622.255/0001-60
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 017.181/2008
Data Deferimento: 12/02/2018
Data Validade: 12/02/2019
Responsável Legal: Edson Henrique dos Santos
Responsável Técnico: Eduardo Yassuo Morizono

Razão Social: HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 271 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 10.475.230/0006-75
Atividade: Serviços de Quimioterapia
Nº Protocolo: 007.380/2012
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Bruno Santucci Alves da Silva
Responsável Técnico: Eduardo Abrão

Razão Social: VIA SALVARE POLICLÍNICA E DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Avenida Novo Osasco, 1198 – Novo Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.013.517/0001-39
Atividade: Serviços de Diagnósticos por Imagem
Nº Protocolo: 024.650/2002
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Carlos Eduardo Duenas
Responsável Técnico: Paulo de Azevedo Sampaio

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768 – 1828 – Loja M 11 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 56.527.062/0031-26
Atividade: Comércio Varejista De Alimentos
Nº Protocolo: 004.786/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Roberto Akira Hirota
Responsável Técnico: Luana Uemoto Pavon

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Endereço: Rua General Bittencourt , 255 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.486.650/0016-60
Atividade: Posto de Coleta
Nº Protocolo: 017.530/2000
Data Deferimento: 28/09/2017
Data Validade: 28/09/2018
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno
Responsável Técnico: Laila Bueno dos Santos

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Endereço: Rua General Bittencourt , 255 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.486.650/0016-60
Atividade: Serviços de Vacinação
Nº Protocolo: 022.779/2000
Data Deferimento: 28/09/2017
Data Validade: 28/09/2018
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno
Responsável Técnico: Jessé Reis Alves

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
LEGAL DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Arco 443 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 17.261.661/0021-17
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº Protocolo: 006.988/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Gilberto Soares dos Santos

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Endereço: Rua General Bittencourt , 255 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.486.650/0016-60
Atividade: Serviços de Vacinação
Nº Protocolo: 022.779/2000
Data Deferimento: 28/09/2017
Data Validade: 28/09/2018
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno
Responsável Técnico: Jessé Reis Alves

Osasco, 02 de agosto de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER LTDA ME

Endereço: Av. Casper Líbero, 163 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.474.077/0001-57

Atividade: CNAE 8511-2/00 Educação Infantil - Creches

Nº Protocolo: 000.526/2009

Data do Deferimento: 25/06/2018

Responsável Legal: Patrícia Helaine Librais

Responsável Técnico: Patrícia Helaine Librais

Nº CEVS: 353440110-851-001297-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Razão Social: SUPERMERCADO DA GENTE LTDA

Endereço: Av. Novo Osasco, 903 JD.Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.173.977/0001-50

Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados

Nº Protocolo: 001.338/2005

Data do Deferimento: 29/06/2018

Responsável Legal: Rafael Sereno

Nº CEVS: 353440110-471-000058-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: ROSIANE LEITE MACEDO E SILVA ME

Endereço: Rua João Tertuliano Raposo, 56 JD. Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.081.854/0001-66

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches

Nº Protocolo: 001.511/2012

Data do Deferimento: 18/06/2018

Responsável Legal: Rosiane Leite Macedo e Silva

Responsável Técnico: Rosiane Leite Macedo e Silva

Nº CEVS: 353440110-851-001354-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: SOLANGE ALVES DOMINGOS SUPLEMENTOS ME

Endereço: Av. João Batista, 334 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.663.471/0001-57

Atividade: 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

Nº Protocolo: 002.117/2013

Data do Deferimento: 11/07/2018

Data de Validade: 11/07/2019

Responsável Legal: Solange Alves Domingos

Responsável Técnico: Solange Alves Domingos

Nº CEVS: 353440110-477-000451-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: SERGIO ALVES DE MIRANDA

Endereço: Rua Avestruz, 688 Jd. Ayrosa Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.011.557/0001-84

Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Protocolo: 002.812/2017

Data do Deferimento: 05/07/2018

Responsável Legal: Sergio Alves de Miranda

Responsável Técnico: Sergio Alves de Miranda

Nº CEVS: 353440110-472-000604-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento do estabelecimento

Razão Social: BELÍSSIMA CARNES DE OSASCO LTDA EPP

Endereço: Av. São José, 599 JD. Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.081.944/0001-10

Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – Açougue

Nº Protocolo: 003.705/2015

Data do Deferimento: 11/07/2018

Data da Validade: 11/07/2019

Responsável Legal: Cristiane Illes

Responsável Técnico: Cristiane Illes

Nº CEVS: 353440110-472-000680-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA

Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 arco s 28

CNPJ/CPF: 29.831.037/0001-43

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 006.639/2018

Data do Deferimento: 13/0/2018

Data da Validade: 13/07/2019

Responsável Legal: Fabiano Carvalho Alberti

Responsável Técnico: Cristiane Alberti Marques

Nº CEVS: 353440110-863-001410-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: JACQUES HERBERT ZELADA ROCHA

Endereço: Pça Avelino Francisco de Lima,18 sobreloja sala 01 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.920.864.840

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 008.763/2014

Data do Deferimento: 13/0/07/2018

Data de Validade: 13/07/2019

Responsável Legal: Jacques Herbert Zelada Rocha

Responsável Técnico: Jacques Herbert Zelada Rocha

Nº CEVS: 353440110-863-001179-1-9

Nº CEVS: 353440110-863-001193-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Endereço: Pça Agrícola La Paz Tristante, 144 Parte 3 Indl. Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.307.650/0016-11

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

Nº Protocolo: 009.235/2018

Data do Deferimento: 03/07/2018

Data da Validade: 03/07/2019

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Responsável Técnico: Karina Fernanda Teixeira de Carvalho Gonçalves

Nº CEVS: 353440110-477-000530-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: STELLA & VERGANI CHURRASCARIA LTDA

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 70 KM 18 Osasco – SP

CNPJ/CPF: 10.777.180/0001-76

Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e Similares

Nº Protocolo: 010.778/2009

Data do Deferimento: 25/06/2018

Responsável Legal: Romualdo Lira de Albuquerque

Responsável Técnico: Romualdo Lira de Albuquerque

Nº CEVS: 353440110-561-001604-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: G1 ALTERNATIVA EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Endereço: Rua Manoel Beckmann, 70 Piratininga Osasco- SP

CNPJ/CPF: 68.464.486/0001-52

Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 014.160/2018

Data do Deferimento: 26/07/2018

Data da Validade: 28/07/2019

Responsável Legal: Miguel Justo Garcia Filho

Responsável Técnico:

Nº CEVS: 353440110-493-000248-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO OCULAR LTDA

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 739 Vila Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.924.793/0001-47

Atividade: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realizações de procedimentos cirúrgicos

Nº Protocolo: 016.572/2007

Data do Deferimento: 27/07/2018

Data da Validade: 27/07/2019

Responsável Legal: Elissandro Marcio Silva Lindoso

Responsável Técnico: Elissandro Marcio Silva Lindoso

Nº CEVS: 353440110-863-000444-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: SAHA CENTRO DE INFUSÕES LTDA

Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 andar 6 conj. 61, 62, 63, 64, 65 e 66 Centro – Osasco SP

CNPJ/CPF: 04.104.895/0002-46

Atividade: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e Terapêutica - não especificadas anteriormente

Nº Protocolo: 016.711/2017

Data do Deferimento: 26/06/2018

Data da Validade: 26/06/2019

Responsável Legal: Marcos Lago Cortes de Campos Filho

Responsável Técnico: Arnaldo Cividanes

Nº CEVS: 353440110-864-000390-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 251 Centro – Osasco -SP

CNPJ/CPF: 06.137.183/0010-69

Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 017.404/2017

Data do Deferimento: 11/07/2018

Data de Validade: 11/07/2019

Responsável Legal: Rogério Saladino dos Santos

Responsável Técnico: Ana Paula Bassoli

Nº CEVS: 353440110-864-000392-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: VET MAIS SAÚDE LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Carlos Moraes de Barros, 339 VL. Campesina – Osasco -SP

CNPJ/CPF: 18.872.723/0001-46

Atividade: CNAE 7500-1/00 Veterinárias (consultas, vacinas e procedimentos cirúrgicos)

Nº Protocolo: 017.405/2018

Data do Deferimento: 06/08/2018

Data da Validade: 06/08/2019

Responsável Legal: Juliana de Quadros Ribeiro Cardoso

Responsável Técnico: Carlos Augusto Diniz

Nº CEVS: 353440110-750-000129-1-2

Pedido de Licença de Funcionamento: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias, neste momento, para funcionamento, conforme legislação CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de licença de Funcionamento 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da lei estadual 10.083/98

Razão Social: ANIMAL HEALTH CAES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 186 Complementos 198/204 e 170 Bela Vista Osasco -SP
CNPJ/CPF: 64.993.371/0001-02
Atividade: CNAE 7500-1/00 Veterinárias (consultas, vacinas e procedimentos cirúrgicos)
Nº Protocolo: 018.518/2015
Data do Deferimento: 30/07/2018
Data da Validade: 30/07/2019
Responsável Legal: Francisco Shigeru Hato
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
Nº CEVS: 353440110-750-000091-1-3
Nº CEVS: 353440110-750-000092-1-0
Nº CEVS: 353440110-750-000174-1-8
Pedido de Licença de Funcionamento: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias, neste momento , para funcionamento bem como os equipamentos estão em condições para uso, conforme legislação vigente, CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de licença de Funcionamento 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: LUCIENE FERRARO DE ANDRADE
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 190 JD. Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.500.071.894
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 020.800/2003
Data do Deferimento: 16/07/2018
Data da Validade: 16/07/2019
Responsável Legal: Luciene Ferraro de Andrade
Responsável Técnico: Luciene Ferraro de Andrade
Nº CEVS: 353440110-863-000986-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Av. dos Autonomistas, 5120 Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.476.811/0796-61
Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados
Nº Protocolo: 021.908/2017
Data do Deferimento: 26/06/2018
Data da Validade: 26/06/2019
Responsável Legal: Laurent Georges Elisabeth
Responsável Técnico: Laurent Georges Elisabeth
Nº CEVS: 353440110-471-000360-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA BELA VISTA DE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Antonio C. Costa, 672 JD. Cipava - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.964.338/0001-51
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias
Nº Protocolo: 024.584/2000
Data do Deferimento: 11/05/2018
Data da Validade: 11/05/2019
Responsável Legal: Marina Vincenzi
Responsável Técnico: Mateus do Amaral Freitas
Nº CEVS: 353440110-750-000009-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: NEWTON BRUSSI - ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 333 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.426.996/0001-71
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
Nº Protocolo: 025.861/2014
Data do Deferimento: 19/06/2018
Data de Validade: 19/06/2019
Responsável Legal: Newton Brussi
Responsável Técnico: Newton Brussi
Nº CEVS: 353440110-863-001398-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: OSASVET PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIAS LTDA ME
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1373 JD. Oriental Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.109.224/0001-97
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias (Consultas, vacinas, com procedimentos cirúrgicos e embelezamento de animais)
Nº Protocolo: 028.155/2000
Data do Deferimento: 07/06/2018
Data da Validade: 07/06/2019
Responsável Legal: Renato Pinto de Lima
Responsável Técnico: Renato Pinto de Lima
Nº CEVS: 353440110-750-000119-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018
Tipo Licença de Funcionamento Inicial DEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias neste momento para funcionamento, conforme legislação vigente. Diante do exposto sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos Competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da lei Estadual 10.083/98

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 431 Vila Osasco – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.485.085/0003-40

Atividade: CNAE 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Protocolo: 007.355/2018

Data do Deferimento: 23/03/2018

Data da Validade: Indefinida

Responsável Legal: Aline Thomasi Cayres Costa

Responsável Técnico: Lauro Carlos Miquelin

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente. Atende CVS-10 de 2017

LTA: 154/2018

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 PQ. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Nº Protocolo: 007.480/2018

Data do Deferimento: 03/07/2018

Data da Validade: Indefinida

Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato

Responsável Técnico: Thais Goestz de Souza

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente. Atende CVS-10 de 2017

LTA: 157/18

Osasco, 10 de Agosto de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

RETIFICAÇÃO

PORTRARIA N° 020- RETIFICAÇÃO - PUBLICADO EM 8 DE AGOSTO DE 2018

ONDE SE LÊ:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018, revogando as disposições.

*JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE*

RETIFICAÇÃO

PORTRARIA N° 021- RETIFICAÇÃO- PUBLICADO EM 8 DE AGOSTO DE 2018

ONDE SE LÊ:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018, revogando as disposições.

*JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE*

PORTRARIA N.º 023/2018 – FITO

José Carlos Pedroso, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 835.018,82 (oitocentos e trinta e cinco mil, dezento reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

Pagamento de Sentenças Judiciais - ADM

22001.288460000.0003.319091.04110-0100 (ficha 18)	R\$ 100.000,00
---	----------------

Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos – EF1

22002.123610001.2046.319011.04220-0200 (ficha 20)	R\$ 513.008,82
22002.123610001.2046.319013.04220-0200 (ficha 21)	R\$ 201.800,00
22002.123610001.2046.339049.04220-0200 (ficha 25)	R\$ 20.210,00

II – E reduz as seguintes dotações:

Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações - ADM

22001.121220001.1051.449052.04110-0100 (ficha 1)	R\$ 100.000,00
--	----------------

Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos – EF2

22003.123610001.2046.319011.04220-0200 (ficha 29)	R\$ 450.666,33
22003.123610001.2046.319013.04220-0200 (ficha 30)	R\$ 139.408,95
22003.123610001.2046.319016.04220-0200 (ficha 31)	R\$ 13.106,00
22003.123610001.2046.319094.04220-0200 (ficha 32)	R\$ 71.123,00
22003.123610001.2046.339046.04220-0200 (ficha 33)	R\$ 3.758,46
22003.123610001.2046.339049.04220-0200 (ficha 34)	R\$ 4.749,08

Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO – EF2

22003.123610001.2502.339030.04220-0200 (ficha 35)	R\$ 51.208,00
22003.123610001.2502.339036.04220-0200 (ficha 36)	R\$ 999,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10/08/2018.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

*José Carlos Pedroso
Presidente*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 347/2018

Osasco, 10 de agosto de 2018.

Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do
CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004;

RESOLVE:

I – Convocar os senhores abaixo indicados,
para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2018-
2019.

Mario Luiz Guidi	Titular	CMO
Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Francisca Janilúcia R. de Andrade	Suplente	CMO
Ralfi Rafael da Silva	Suplente	CMO
Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Bruno Mancini	Titular	PMO
Regiane Santo Trevelato	Suplente	PMO
Luiz Henrique do Nascimento	Suplente	PMO
Jesse de Castro Moraes	Titular	Servidores ativos
Nerval Mendes Brisotti	Suplente	Servidores ativos
Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores inativos
Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 23.08.2018

Horário: 10:00 H

Local: IPMO

Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

PORTARIAS

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:**Portaria nº 348/2018**

Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade APARECIDA PEREIRA DIAS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.509, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 480/2018, a partir de 15.08.2018.

Portaria nº 349/2018

Aposentar por Idade EUNICE SIGUEMI SAGAE FUZISSAKI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Desenvolvimento Infantil – II (PDI-II), matrícula da PMO nº 99.859, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6038/2018, a partir de 16.08.2018.

Portaria nº 350/2018

Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade APARECIDA DE FATIMA VIEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – II (PDI-II), matrícula da PMO nº 92.367, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6016/2017, a partir de 16.08.2018.

Portaria nº 351/2018

Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição SILVANA BRUNELLI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Artes Plásticas (20 horas), matrícula da PMO nº 93.497, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e §§ 3º e 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 1º §§ 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I, II e §5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3290/2014, a partir de 16.08.2018.

Portaria nº 352/2018

Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade MARIA APARECIDA SANTOS BASTOGÉ, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.876, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0390/2018, a partir de 17.08.2018.

Portaria nº 353/2018

Aposentar Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade MARLI TAVARES DE SOUZA FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 35.305, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6064/2017, a partir de 16.08.2018.

RETIFICAÇÕES:

Conforme publicação do dia 08.08.2018 as fls 54 do IOMO.

Portaria 337/2018

Onde se lê ... GREGORY DAMASCENO DELÂNIO SILVA ... Leia-se ... GREGORY DAMACENO DELANIO SILVA

Osasco 14 de agosto de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JEFFERSON FRANCELINO MUNIZ, estado civil solteiro, profissão encarregado geral de obras, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (17/02/1986), residente e domiciliado Rua Virginia Joana da Silva, 289, B, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de BENEDITO CÉSAR FRANCELINO e de VALDETE MUNIZ. CRISTIANA TEIXEIRA SOUZA, estado civil solteira, profissão empregada, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta (09/11/1980), residente e domiciliada Rua Virginia Joana da Silva, 289, B, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de TEREZINHA TEIXEIRA SOUZA.

CAIO CEZAR DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão técnico de informática, nascido em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e noventa (15/04/1990), residente e domiciliado Rua João Dante, 278, casa 2, km 18, Osasco, SP, filho de REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA e de DALETE DOS SANTOS OLIVEIRA. NATÁLIA SAMPAIO RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis (25/06/1996), residente e domiciliada Rua General Newton Estilac Leal, 447, km 18, Osasco, SP, filha de ADRIANO RODRIGUES DA SILVA e de ROBERTA ANTONIA SAMPAIO.

ROGER LOPES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (29/01/1997), residente e domiciliado Rua Airan, 134, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EZEQUIEL PINHEIRO DE SOUZA e de MARLI LOPES DE ASSIS.

ÉLLEN SOUZA MOTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Januária, Januária, MG no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (07/11/1994), residente e domiciliada Rua Airan, 134, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de VALDIR FERREIRA DA MOTA e de DÁLIA DE SOUZA MELLO.

ERON NILDO LIDIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e três (18/09/1993), residente e domiciliado Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 343, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ERENILDO LIDIO DOS SANTOS e de JOSINETE FERREIRA DOS SANTOS. LUANA CARLA NUNES SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Juazeiro, Juazeiro, BA no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e cinco (07/05/1995), residente e domiciliada Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 343, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS.

LUCAS SANTOS DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (10/02/1991), residente e domiciliado na Rua Jesuíno Antônio, 359, fundos 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO GONZAGA DE SOUSA e de GLÓRIA SANTOS DA SILVA DE SOUSA.

TAINA RODRIGUES RIBEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e sete (27/07/1997), residente e domiciliada na Rua Dolores Duran, 07, Rochdale, Osasco, SP, filha de FABIO BRAZ RIBEIRO e de AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES.

EVERSON DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão oficial de manutenção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (24/12/1974), residente e domiciliado na Rua Honduras, 141, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MOYSÉS DE ALMEIDA e de ROSA BALBIOTI DE ALMEIDA.

LETICIA NASCIMENTO DOS REIS, estado civil solteira, profissão recep-

cionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e sete (26/06/1987), residente e domiciliada na Rua Honduras, 141, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSUHÉ SANTIAGO DOS REIS e de SANTA NASCIMENTO DOS REIS.

ANDRE LOPES RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vistoriador veicular, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (12/02/1992), residente e domiciliado Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 349, casa 04, Cipava, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e de ADERITA LOPES DA SILVA.

JOSIANE NUNES DE AZEVEDO, estado civil solteira, profissão assistente de DP, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e seis (22/03/1986), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 359, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO DO NASCIMENTO NUNES DE AZEVEDO e de TEREZA BAZILIO DE AZEVEDO.

LUIZ DE FARIA AMORIM, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (03/01/1988), residente e domiciliado Rua Dois de Novembro (VI Conquista), 3, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de ALUIZO FERREIRA DE AMORIM e de MARIA LUZIA DE FARIA AMORIM. ANAILHA VIEIRA MELO, estado civil solteira, profissão balonista, nascida em SOUSA, SOUSA, PB no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (25/05/1985), residente e domiciliada Rua Dois de Novembro (VI Conquista), 3, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE NETO e de ANTONIA AUGUSTA GOMES.

FELIPE CHAGAS FIRME, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Osasco - SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e três (18/11/1993), residente e domiciliado Rua Bernardino de Campos, 94, Veloso, Osasco, SP, filho de FRANCISCO TADEU FIRME e de MARIA FRANCISCA ZILDENIR CHAGAS FIRME.

FABIANA MARIA DE MELO SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de estoque, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis (29/04/1986), residente e domiciliada Rua Bernardino de Campos, 94, Veloso, Osasco, SP, filha de JOEL MELO DA SILVA e de DALVA MARIA LEITE DE ANDRADE.

EMERSON PATRICIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão antenista, nascido em Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (25/02/1981), residente e domiciliado Rua José Antônio Augusto, 362, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EDNILSON CLEMENTE DA SILVA e de MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA.

ANA CRISTINA MAGALHÃES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e um (31/05/1981), residente e domiciliada Rua José Antônio Augusto, 362, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de NEUSA MAGALHÃES.

RODRIGO DE AMORIM SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa (17/06/1990), residente e domiciliado Alameda El Shadai, 10, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO SOARES DA SILVA e de LOURDE ALMEIDA DE AMORIM SILVA.

MAYARA CARVALHO DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de março de mil novecentos e noventa e sete (02/03/1997), residente e domiciliada Alameda El Shadai, 10, Padroeira, Osasco, SP, filha de ROBERTO BERNARDO DA

SILVA e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA.

LUCAS SILVA DE MOURA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e nove (16/05/1999), residente e domiciliado Travessa Como Vai Você, 26, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de ABDALA SILVA DE MOURA e de ESTELITA SOUZA DA SILVA. ARLANE PEREIRA SILVA, estado civil solteira, profissão agente de atendimento predial, nascida em Ibiaí (Registrada em Osasco-SP - 2º Subdistrito), Ibiaí, MG no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e sete (01/03/1987), residente e domiciliada Travessa Como Vai Você, 26, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de GERALDO SOARES DA SILVA e de FRANCISCA DA SOLEDADE PEREIRA SILVA.

LUCAS FRAGOSO FERRAZ, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 17º Subdistrito da Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e um (12/07/1991), residente e domiciliado Rua João Vieira Cassiano Júnior, 117, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARLOS FERRAZ e de MARTA FRAGOSO FERRAZ. DANIELE CALIXTO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa (24/07/1990), residente e domiciliada Rua Olívio Basílio Marçal, 550, casa 56, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO DE SOUZA e de EDNA REGINA DA SILVA CALIXTO DE SOUZA.

JEFFERSON PAULO DIAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 4º Subdistrito, Belo Horizonte, Belo Horizonte, MG no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta (05/03/1980), residente e domiciliado Avenida Musical, 79, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DIAS e de RENE MENDES DIAS.

MARIA SELMA CORDEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão ajudante de caminhoneiro, nascida em Brejão, Brejão, PE no dia vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e sete (23/06/1977), residente e domiciliada Travessa Recanto da Natureza, 54, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO CORDEIRO DA SILVA e de SEBASTIANA CELESTINA DA SILVA.

JACKSON DOMINGOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito de São José dos Campos, São José dos Campos, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e um (31/05/1991), residente e domiciliado Avenida Maestro Alfredo Belardi, 12, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS DOS SANTOS e de ADEVONE DOMINGOS.

FLAVIANE GISLAINE DE LIMA, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em São Roque-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (03/02/1995), residente e domiciliada Avenida Maestro Alfredo Belardi, 12, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSE RIBAMAR DE LIMA e de MARGISLANDIA BESERRA DE LIMA.

AUGUSTO SILVA FERNANDES, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico de ensaio, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e três (26/09/1993), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 81, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS FERNANDES e de ROSIMERI DE FATIMA DA SILVA FERNANDES.

NAYARA DA COSTA CARDIA, estado civil solteira, profissão agente técnico administrativo I, nascida em 17º Subdistrito da Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (13/02/1993), residente e domiciliada Rua Santa Josefina Bakhita, 22, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DE TOLEDO CARDIA e de RUTE PEREIRA DA COSTA CARDIA.

DAVI LIMA TÔRRES, estado civil divorciado, profissão zelador, nascido em Colinas, Colinas, MA no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (22/04/1965), residente e domiciliado Rua Carlos Jordão Morales, 24, Bussocaba, Osasco, SP, filho de OTAVIANO VERAS TÔRRES e de LUZIMAR FERREIRA LIMA TÔRRES.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Itajuípe, Itajuípe, BA no dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e oito (17/03/1968), residente e domiciliada Rua Carlos Jordão Morales, 24, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EUFRASIO ORMINIO DOS SANTOS e de ROSA LIMA DOS SANTOS.

TIAGO LOPES PIMENTEL, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido

em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e dois (04/10/1992), residente e domiciliado Avenida Musical, 348, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA LEITE PIMENTEL e de MARIA LUCIA ROSA LOPES PIMENTEL.

BRUNA MICHELLY FELIX DE GODOI, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Santo André-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (17/02/1995), residente e domiciliada Rua Goiabeira, 20, Pestana, Osasco, SP, filha de ADRIANA FELIX DE GODOI.

JÔNATAS CIRINO DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão comprador, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (01/11/1986), residente e domiciliado Avenida Zumbi dos Palmares, 278, Bandeiras, Osasco, SP, filho de SEVERINO MARTINS DO NASCIMENTO e de BENEDITA SILVIA CIRINO DO NASCIMENTO. JULIANE SILVA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão selecionadora, nascida em Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (02/02/1988), residente e domiciliada Avenida Zumbi dos Palmares, 278, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CELSO LUIZ DE ALMEIDA e de TEONILIA ROSANA BARBOSA E SILVA DE ALMEIDA.

ÉRICK OTÁVIO PAIVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (15/11/1992), residente e domiciliado Rua Gê Alves de Medeiros, 4, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARCOS AURELIO DOS SANTOS e de RAIMUNDA CANDIDA DE PAIVA.

JANAÍNA FERREIRA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Roque-SP, Registrada em Araçariguama, São Roque, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (13/05/1995), residente e domiciliada Rua Gê Alves de Medeiros, 4, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GIVALDO FERREIRA DE ARAUJO e de MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA.

GUILHERME SOUZA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e nove (16/04/1999), residente e domiciliado na Rua Helena Silveira, 06, A, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDMILSON NUNES PEREIRA e de ELIXANDRA CLEZILDA DE SOUZA.

BÁRBARA DE SOUZA MARCELINO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Garanhuns, Garanhuns, PE no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e oito (23/06/1998), residente e domiciliada na Rua Helena Silveira, 06, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de OSVALDO ROSA MARCELINO e de FRANCIELA DE SOUZA.

VICTOR HUGO MAIA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (13/09/1995), residente e domiciliado Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de DONISETI GONÇALVES e de VANDERLEIA MAIA GONÇALVES. MARIA CAROLINY FERNANDES PEDROSO, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Arcos, Arcos, MG no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e quatro (29/07/1994), residente e domiciliada Rua Mineira, 367, Conceição, Osasco, SP, filha de RAFAEL PEDROSO DA SILVA e de ROSÂNGELE FERNANDES LOPES DA SILVA.

JOSÉ FERREIRA NETO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 5º Ofício, Natal, Natal, RN no dia dezessete de junho de mil novecentos e setenta e um (17/06/1971), residente e domiciliado na Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 145, Cipava, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA FILHO e de MARLENE DOS SANTOS FERREIRA.

ADRIANA FERREIRA, estado civil divorciada, profissão compradora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e cinco (12/06/1975), residente e domiciliada na Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 145, Cipava, Osasco, SP, filha de JAIME FERREIRA e de REGINA APARECIDA ALICIO FERREIRA.

MARCELO SILVEIRA GIMENES, estado civil solteiro, profissão operador de máquina copiadora, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e um (21/06/1981), residente e domiciliado Rua Roberto de Molina Cintra, 19, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FERNANDES GIMENES e de FLORINDA CONCEIÇÃO SILVEIRA GIMENES.

STEPHANIE JÉSSICA ANDRADE DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão

especialista em atendimento ao cliente, nascida em 1º Ofício, Paulista, Paulista, PE no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e um (30/08/1991), residente e domiciliada Rua Roberto de Molina Cintra, 18, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ORLANDO TAVARES DE ARAUJO JÚNIOR e de MAURICEIA ANDRADE DE MELO ARAUJO.

RAFAEL DE SOUZA MOURA, estado civil divorciado, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (16/09/1988), residente e domiciliado Rua Maria Dolores Bonilha, 1238, Casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de VANILDO SERAPIÃO DE MOURA e de ISAURINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOURA.

ELOÁ CESARIO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (04/04/1988), residente e domiciliada Rua Maria Dolores Bonilha, 1238, Casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON AUGUSTO DOS SANTOS e de ELENISE DE FATIMA CESÁRIO DOS SANTOS.

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (02/11/1989), residente e domiciliado Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 15, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de IRIBERTON MIGUEL DA SILVA e de DALVA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA.

ARIANE ARAUJO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e três (20/04/1993), residente e domiciliada Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 486, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSE MARQUES DA SILVA e de PALMIRA MODESTO DE ARAUJO.

MARCIO CARVALHO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (22/01/1986), residente e domiciliado Avenida Doutor Kenkita Shimomoto, 823, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de MIGUEL ALVES DA SILVA e de JULIA MARIA DE CARVALHO SILVA.

ALANA MARIA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em 3º Ofício, Teresina, Teresina, PI no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (11/01/1983), residente e domiciliada Avenida Doutor Kenkita Shimomoto, 823, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de ELIETE ALVES DA SILVA.

GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão instrutor de transito, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (17/08/1983), residente e domiciliado na Praça Sabanta, 07, Conceição, Osasco, SP, filho de ALZINO DOMINGOS SILVA e de HONORINDA DOS SANTOS SILVA.

ANDRESSA MOREIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (Registrada em Monte Mor - SP), São Paulo, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e três (21/04/1983), residente e domiciliada na Praça Sabanta, 07, Conceição, Osasco, SP, filha de VITÓRIO MOREIRA DE SOUZA e de ZILMA RICARDO DA SILVA.

MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (23/02/1972), residente e domiciliado Rua Antônio Peres Paniágua, 453, Bloco 5, Apto. 21, São Pedro, Osasco, SP, filho de HONORIO OLIVEIRA SILVA e de CARMELITA FERNANDES FARIAS.

TATIANA DE MORAIS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e nove (28/09/1979), residente e domiciliada Rua Antônio Peres Paniágua, 453, Bloco 5, Apto. 21, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DE MORAIS e de MARIA DOS ANJOS DE SOUZA.

RAFAEL SILVA DINIZ, estado civil divorciado, profissão bancário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (28/12/1989), residente e domiciliado Rua Santa Maria, 18, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUIS DINIZ e de SANDRA DOS SANTOS SILVA DINIZ.

TATIANE OLIVEIRA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Jundiaí, Jundiaí, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e seis (17/03/1996), residente e domiciliada Rua Santa Maria, 18, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ VANEIDE DE SOUZA e de

DORY DA SILVA OLIVEIRA SOUZA.

FRANCISCO DE PAULA DA SILVA MATIAS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Catingueira, Catingueira, PB no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (29/07/1965), residente e domiciliado Rua Valentim Gentil, 11, Casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de MANOEL MATIAS DO NASCIMENTO e de BERNADETE DA SILVA MATIAS. VALDINEIDE BEZERRA BARBOSA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Itaíba, Itaíba, PE no dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e dois (15/07/1972), residente e domiciliada Rua Valentim Gentil, 11, Casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ADEILDO BARBOSA DA SILVA e de EURIDES BEZERRA BARBOSA.

TIAGO BORGES NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção predial, nascido em Conceição do Almeida, Conceição do Almeida, BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e três (29/03/1993), residente e domiciliado Estrada das Rosas, 2540, Bloco C, Apto. 34, Santa Maria, Osasco, SP, filho de COSME ROSA NASCIMENTO e de MARIA DE LOURDES BORGES NASCIMENTO.

MICHELE VICENTE RIBEIRO, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (18/09/1992), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 2540, Bloco C, Apto. 34, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JEFERSON RIBEIRO e de ELAINE CRISTINA VICENTE RIBEIRO.

CELSO RICARDO DOS REIS BISPO, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (03/01/1986), residente e domiciliado Rua Deocleciana Serafina de Souza, 130, Veloso, Osasco, SP, filho de NILZA DOS REIS BISPO.

KARINA ROSA ALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (13/12/1987), residente e domiciliada Rua Deocleciana Serafina de Souza, 130, Veloso, Osasco, SP, filha de EDSON ALVES e de MARIA LUIZA ROSA.

GILCLEBSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de caixa, nascido em São Paulo - SP, Registrado no 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e um (04/05/1991), residente e domiciliado Rua Celso Daniel, 32, Conceição, Osasco, SP, filho de REGINALDO DOMINGOS DA SILVA e de ALZIRA ALVES DA SILVA.

TAÍZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício, Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (16/12/1996), residente e domiciliada Rua Celso Daniel, 32, Conceição, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA e de CLAUDETTE PEREIRA DA SILVA FERREIRA.

ALAN BARBOSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente de operações, nascido em Santo André-SP, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e cinco (30/05/1995), residente e domiciliado Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 47, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSME DOS SANTOS e de MARIA CLAUDIA BARBOSA AGUIAR.

KAREN GRASIELE SILVA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e oito (24/05/1998), residente e domiciliada Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 47, Padroeira, Osasco, SP, filha de SERGIO AUGUSTO RODRIGUES e de ELISABETE SILVA OLIVEIRA.

EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão funileiro, nascido em 7º Ofício, Aracaju, Aracaju, SE no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito (25/03/1968), residente e domiciliado Rua Sensitiva, 53, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e de TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS.

FERNANDA SOUSA MIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e sete (05/07/1977), residente e domiciliada Rua Sensitiva, 53, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de DEVANIR MIANO e de REGICÉLIA DE SOUSA MIANO.

JOSÉ RINALDO PAIXÃO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em 3º Ofício de Tobias Barreto, Tobias Barreto, SE no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e três (01/04/1983),

residente e domiciliado Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 21, casa 4, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ RENILDO DOS SANTOS e de ELETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ADRIANA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Itapicuru (Registrada em Tobias Barreto-SE - 3º Ofício), Itapicuru, BA no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta (09/06/1980), residente e domiciliada Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 21, casa 4, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO BATISTA DOS SANTOS e de VALDELICE MARIA DA SILVA.

REGINALDO LUZ RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e três (06/08/1983), residente e domiciliado Rua Paulo Sérgio, 25, Bussocaba, Osasco, SP, filho de VALDOMIRO LUZ RIBEIRO e de MARIA DE LOURDES RIBEIRO.

THAÍS DIAS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (06/10/1992), residente e domiciliada Rua Paulo Sérgio, 25, Bussocaba, Osasco, SP, filha de VALDEMIR DIAS DA SILVA e de MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA.

FERNANDO NUNES DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão designer, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (27/12/1979), residente e domiciliado Rua Joaquim Nunes de Almeida, 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO NUNES DE ALMEIDA e de MARIA AUGUSTA NUNES DE ALMEIDA.

ANDRÉA JOSÉ BENEVENUTO, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em 37º Subdistrito Aclimação, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (06/02/1978), residente e domiciliada Rua Arturo Fogoso Nieves, 96, apto. 02, Jardim Guermecino, Guarulhos, SP, filha de JOÃO BATISTA BENEVENUTO e de PROFIRIA JOSÉ BENEVENUTO.

LUCAS FERNANDES DE ARRUDA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e quatro (04/05/1994), residente e domiciliado na Rua Jequié, 353, Quitaúna, Osasco, SP, filho de JAIR VIEIRA e de MARIA DE FATIMA FERNANDES DE ARRUDA.

MICHELE MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Iacanga - SP (Distrito de Ibitinga), Iacanga, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (27/12/1989), residente e domiciliada na Rua Luís Henrique de Oliveira, 151, Apto. 52, São Pedro, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e de MARLENE MARTINS DOS SANTOS.

VINICIUS LONGO LUNA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (23/12/1992), residente e domiciliado Rua Robert Kennedy, 505, Veloso, Osasco, SP, filho de FLAVIO SILVA LUNA e de LUCIANA DOS SANTOS LONGO LUNA.

PAMELA CRISTINA FELIX DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (09/11/1994), residente e domiciliada Rua Robert Kennedy, 505, Veloso, Osasco, SP, filha de PAULO BENEDITO DA SILVA e de EDINICE FELIX DE SOUSA.

ROBSON AVELINO DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de feirante, nascido em 40º Subdistrito da Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (04/02/1978), residente e domiciliado Rua Orlando Torres, 715, Conceição, Osasco, SP, filho de IDALINA AVELINA DOS ANJOS.

MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS, estado civil divorciada, profissão empregada doméstica, nascida em Coaraci, Coaraci, BA no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (10/12/1969), residente e domiciliada Rua Orlando Torres, 715, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE FERREIRA DOS SANTOS e de CANDIDA ROCHA DA CRUZ.

DANILO HENRIQUE DE MORAES, estado civil solteiro, profissão ajudante de jardinagem, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e um (24/08/1991), residente e domiciliado Rua Apóstolo João Batista, 13, A, Conceição, Osasco, SP, filho de APARECIDO DE MORAES e de ANDREIA LIMA DE MORAES.

LEOCIDE COSTA FRANÇA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Riachão dos Dantas - SE (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), Riachão dos Dantas, SE no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (06/02/1986), residente e domiciliada Rua Apóstolo João Batista, 13, A, Conceição, Osasco, SP, filha de ENOQUE DE FRANÇA FONTES e de LEUTIDES DA COSTA FRANÇA.

LUCAS RIBEIRO DE SÁ, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Flores do Piauí, Flores do Piauí, PI no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (30/09/1989), residente e domiciliado Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 500, casa 6, Padroeira, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO VIEIRA DE SÁ e de ZIMAR ALVES RIBEIRO.

NAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e sete (18/07/1987), residente e domiciliada Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 500, casa 6, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO SILVA DA CUNHA e de MARIA DINÁ GONZAGA DA SILVA.

PEDRO LEANDRO MARFINATTI, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e três (31/03/1993), residente e domiciliado Rua Ipiranga, 49, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE MARFINATTI e de VALDINEYA APARECIDA LEANDRO.

FERNANDA KAROLINE DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Suzano, Suzano, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (16/02/1999), residente e domiciliada Rua Ipiranga, 49, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS DA SILVA e de CLAUDIA DA SILVA.

RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (05/01/1983), residente e domiciliado Avenida Flora, 98, Bussocaba, Osasco, SP, filho de UBIRAJARA PEREIRA DE ARAUJO e de VERA LUCIA DE ARAUJO.

JOICE DE JESUS MOREIRA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (25/06/1984), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 33, Bussocaba, Osasco, SP, filha de AMADEU MOREIRA e de DORCAS ROSA DE JESUS MOREIRA.

LUIZ FERNANDO SOARES DOS PASSOS, estado civil divorciado, profissão instrutor, nascido em Santo André, Santo André, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (03/12/1977), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 62, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS JOSÉ DOS PASSOS e de MARIA THEREZA SOARES.

ANA CLADES PEREIRA CARVALHO, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Distrito de Aldeia, Barueri, Barueri, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e sete (17/11/1977), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 62, Padroeira, Osasco, SP, filha de ABEL PEREIRA CARVALHO e de FRANCISCA RODRIGUES CARVALHO.

MARCOS RODRIGO FRANCO, estado civil divorciado, profissão analista de estoque, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e um (10/05/1991), residente e domiciliado Rua Sacerdote Melquisedeque, 78, Conceição, Osasco, SP, filho de MARCOS ROBERTO FRANCO e de CRESCENCIA ROSA DE OLIVEIRA FRANCO.

MARUEL MACENA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e três (27/09/1993), residente e domiciliada Rua Sacerdote Melquisedeque, 78, Conceição, Osasco, SP, filha de MELCHISEDEC MACENA DE OLIVEIRA e de EDLEUZA SEVERINA PEREIRA.

ADÉMERSON MARCELINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão abastecedor, nascido em Camaragibe, Camaragibe, PE no dia três de janeiro de mil novecentos e noventa e três (03/01/1993), residente e domiciliado Rua Jequié, 290, Quitaúna, Osasco, SP, filho de GILBERTO MARCELINO DA SILVA e de TEREZA MARIA CECILIA DA SILVA.

NÚBIA CRISTINA DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pirapora, Pirapora, MG no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (08/02/1998), residente e domiciliada Rua Jequié, 290, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ADSON DIAS DA COSTA e de MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA.